

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 870, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.186

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 828/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3181, de 6 de julho de 2021, na parte em que exonerou **Lucélia Rodrigues Cabral**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente